



SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS
GERÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS

TERMO DE LIBERAÇÃO DE OPERAÇÃO – TLO

Nº 009/2014 - SOG

A SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, em observância ao disposto no art. 27 da Norma aprovada pela Resolução nº 3.290-ANTAQ, de 14 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50300.001420/2006-09.

RESOLVE:

I. Autorizar a empresa LLX MINAS-RIO LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A, com sede na Rua da Passagem nº 123, sala 1101, Botafogo – CEP 22.290-030, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.807.683/0001-03, a dar início à operação do *terminal portuário de uso privado*, localizado na Barra do Açu, Fazenda Saco Dantas, s/nº Porto do Açu, CEP 28.200-00, São João da Barra/RJ com observância às normas e regulamentos da ANTAQ e, especificamente ao Contrato de Adesão nº 002/2014 que adaptou o Termo de Autorização nº 443/2008 – ANTAQ, Resolução 1059/2008-ANTAQ (DOU 18/06/08) aditado pela Resolução 1744/2010-ANTAQ (DOU 09/07/10) à Lei 12.815/2013.

Brasília, 02 de setembro de 2014.


FLAVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI
Superintendente de Outorgas



DESPACHO Nº 04 /2014 - SOG

Assunto: Habilitação de terminal privado ao Tráfego Marítimo Internacional

Interessado: LLX MINAS-RIO LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.

Processo nº 50300.0001420/2006-09

A SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 47 do Regimento Interno, com base na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, no inciso XXXII do art. 3º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.122, de 13 de fevereiro de 2002, no disposto no art. 6º do Decreto nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009, combinado com §2º do art. 27 da Resolução nº 3.290-ANTAQ, de 14 de fevereiro de 2014, tendo em vista o que consta do Processo nº 50300.001420/2006-09, resolve habilitar ao tráfego marítimo internacional as instalações do terminal portuário de uso privado atualmente operada pela empresa LLX MINAS-RIO LOGISTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A, localizada na Fazenda Saco Dantas, S/Nº, Porto do Açú, CEP 28200-000 na cidade de São João da Barra/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.807.676/0001-01, em vista de o mesmo possuir as condições adequadas para a realização de operações portuárias, respeitadas as características do projeto, o atendimento às exigências dos demais órgãos envolvidos e o disposto no Contrato de Adesão nº 009/2014 - ANTAQ, de 15 de agosto de 2014.

Publique-se este Despacho no Diário Oficial da União.

Brasília, 01 de setembro de 2014.

FLAVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI

Superintendente de Outorgas